



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 012 /2022

“AUMENTA VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica aumentado o número de vagas no Quadro de Servidores Municipais, de provimento efetivo, conforme quadro abaixo:

Cargo	Lei de Criação	Vagas Existentes	Lotado	Vagas que se Criam	Total
Cozinheira	LC 02/91	80	80	30	110

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 23 de junho de 2022.


LUCAS SIA RISSATO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,

Pelo presente, tenho a honra de dirigir-me a Vossas Excelências, a fim de encaminhar a essa augusta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que autoriza o Município de Artur Nogueira a ampliar o número de vagas do cargo de cozinheira.

O cargo de cozinheira foi criado pela Complementar Municipal nº 02/1991 e é de provimento efetivo, devendo ser preenchido por meio de concurso público.

Por sua vez, cabe ressaltar que o aumento do número de vagas é essencial ao bom funcionamento da máquina pública e têm o objetivo de melhorar os serviços prestados frente ao aumento substancial do número de alunos matriculados nas unidades educacionais que vem ocorrendo na cidade de Artur Nogueira.

Diante ao exposto, estas são as razões pelo qual submetemos o presente projeto de lei à elevada apreciação dessa casa legislativa, solicitando desde já a sua aprovação, diante da justificativa acima prestada e contando com a compreensão de Vossas Excelências para apreciação desta importante matéria, pedimos a devida vênia para aprovação deste projeto de lei, que certamente saberão reconhecer o elevado interesse público envolvido na matéria.

Pelos motivos ora expostos, solicito a acolhida e aprovação da matéria, ao tempo em que renovo as minhas cordiais saudações.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de junho de 2022.

A assinatura é feita em azul, com uma base horizontal e traços curvados acima. A assinatura é de Lucas Sia Rissato, Prefeito.
LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Prefeitura do Município de Artur Nogueira

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade e Orçamento

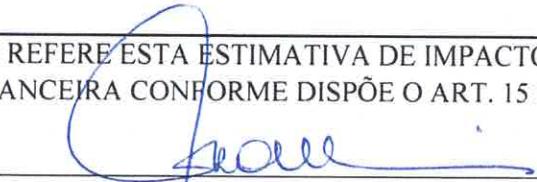
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO EXERCÍCIOS 2022, 2023 e 2024

<u>Exercício de 2022</u>		
		A
Receita Prevista em 2022	R\$ 221.627.450,00	B
Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento programa	R\$ 221.627.450,00	C
Custo da despesa (Cozinheiras)	R\$ 303.202,14	D
Estimativa do impacto orçamentário	0,137%	D/B

<u>Exercício de 2023</u>		
		A
Receita Prevista em 2023	R\$ 229.738.000,00	A
Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento programa	R\$ 229.738.000,00	B
Custo da despesa (Cozinheiras)	R\$ 606.404,33	C
Estimativa do impacto orçamentário	0,264%	C/A

<u>Exercício de 2024</u>		
		A
Receita Prevista em 2024	R\$ 250.472.000,00	A
Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento programa	R\$ 250.472.000,00	B
Custo da despesa (Cozinheiras)	R\$ 606.404,33	C
Estimativa do impacto orçamentário	0,242%	C/A

- A DESPESA A QUE SE REFERE ESTA ESTIMATIVA DE IMPACTO, TEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA CONFORME DISPÕE O ART. 15 E 16 DA LC 101/2000.


Sandra Regina Otte
Contadora do Município e Orçamento
CRC 1SP203640/O-1


MICHELE ADELÉ FERREIRA PASSOS
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF 278 063 620-0

Secretaria de Finanças